

DECRETO Nº 5.964 DE 19/03/2010

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade de **Agrícola Leblon Ltda**, com área de **1.350,00m²** (Um mil trezentos e cinquenta metros quadrados), **sem benfeitorias**, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº **2.229**, localizado na Rua Beatriz Antunes Stefanos, a 30,00m da esquina com a Rua Vergílio Antunes de Souza, bairro Jardim Bela Vista, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

Área Total: 1.350,00m²
Confrontações e Dimensões

Ao Norte: confronta com Gustavo Luiz Ferrari, em 15 metros; com Reginaldo Santos Cesa, em 15,00 metros; e com Neiva Aparecida Bittencourt, em 15,00 metros.
Ao Sul: confronta com Rua Beatriz Antunes Stefanos, em 45,00m.
Ao Leste: confronta com Antônio Casemiro Bet, em 30,00m;
Ao Oeste: confronta com Mercado Pertutti Ltda, em 15,00m; com Luiz Carlos Telles Gonçalves, em 15,00m.

Confrontações Lote 01
Área: 450,00m²

Ao Norte: confronta com Neiva Aparecida Bittencourt, em 15,00m;
Ao Sul: confronta com Rua Beatriz Antunes Stefanos, em 15,00m;
Ao Leste: confronta com Antônio Casemiro Bet, em 30,00m;
Ao Oeste: confronta com Agrícola Leblon Ltda (Lote 2), em 30,00m.

Confrontações Lote 02**Área: 450,00m²**

Ao Norte: confronta com Reginaldo Santos Cesa, em 15,00m;
Ao Sul: confronta com Rua Beatriz Antunes Stefanos, em 15,00m;
Ao Leste: confronta com Agrícola Leblon Ltda (Lote 1), 30,00m;
Ao Oeste: confronta com Agrícola Leblon Ltda (Lote 3), 30,00m;

Confrontações Lote 03**Área: 450,00m²**

Ao Norte: confronta com Gustavo Luiz Ferrari, em 15,00m;
Ao Sul: confronta com Rua Beatriz Antunes Stefanos, em 15,00m;
Ao Leste: confronta com Agrícola Leblon Ltda (Lote 2), 30,00m;
Ao Oeste: confronta com Mercado Pertutti Ltda, em 15,00m; e com Luiz Carlos Telles Gonçalves, em 15,00m.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
19 de março de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal